SciELO Preprints

Estado da publicação: O preprint foi publicado em outro meio.
DOI do preprint publicado: https://doi.org/10.1590/0103-3352.2026.45.298657pt

Regimes políticos e regimes urbanos nas relações de poder das cidades

Luciano Fedozzi

https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

Submetido em: 2025-06-05
Postado em: 2025-07-08 (versão 1)
(AAAA-MM-DD)

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

REGIMES POLÍTICOS E REGIMES URBANOS NAS RELAÇÕES DE PODER DAS CIDADES

POLITICAL REGIMES AND URBAN REGIMES IN CITIES' POWER RELATIONS

Luciano Fedozzi

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil. ORCID http://orcid.org/0000-0003-2066-1677

RESUMO

O artigo aborda a relação entre os regimes políticos locais e os regimes urbanos, a partir da análise do caso emblemático de Porto Alegre. O foco do estudo são as transformações regressivas nas instituições participativas do sistema normativo de planejamento urbano. A análise demonstra que essa regressão democrática, que também se deu no Orçamento Participativo e nos Conselhos Municipais, representa uma adequação do sistema político local, outrora participativo, ao regime urbano pró-mercado e de crescimento que vem sendo implementado na cidade. A análise apoia-se na Teoria dos Regimes Urbanos (TRU) e utiliza a metodologia histórica-analítica, baseada em dados secundários, informações oficiais, notícias de mídias locais e observação de campo.

Abstract

This article addresses the relationship between local political regimes and urban regimes, based on an analysis of the emblematic case of Porto Alegre. The study focuses on the regressive transformations in the participatory institutions of the normative system of urban planning. The analysis shows that this democratic regression, which also occurred in the Participatory Budget and in the Municipal Councils, represents an adaptation of the local political system, which was once participatory, to the pro-market and growth-oriented urban regime that has been

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

implemented in the city. The analysis is based on the Theory of Urban Regimes (TRU) and uses a historical-analytical methodology, based on secondary data, official information, local media news and field observation.

Palavras-chave: regimes políticos, regimes urbanos, participação, democracia.

Keywords: political regimes, urban regimes, participation, democracy

Palabras clave: regímenes políticos, regímenes urbanos, participación, democracia.

Introdução

> Não será ninguém mais do que a elite da comunicação, a elite empresarial e a elite política que farão as reformas tão necessárias. Delegar isso ao "seu João" e à "Dona Maria" é irresponsabilidade. (Nelson Marchezan Jr., prefeito de Porto Alegre, PSDB, 30/11/2017)

> "Se conselhos fossem deliberativos, não precisava eleição para prefeito. Se depender da minha vontade, quero mandar lei pra Câmara pra tirar esse conceito deliberativo. Conselho tem que opinar. Quem tem que decidir é a Câmara e o prefeito de Porto Alegre."
> (Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre, MDB, Reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, 2021).

As análises do poder local no âmbito da ciência política se referem geral às dinâmicas do sistema político municipal. Entretanto, nas metrópoles e cidades médias, raramente a dinâmica política se encontra apartada das questões que dizem respeito à dinâmica específica do desenvolvimento urbano. O presente estudo tem como foco esta relação do político e do urbano, a partir do caso emblemático de Porto Alegre, cidade que ficou conhecida por sua inovação democrática participativa, a partir do final dos anos 1980. Considerando o regime político como o "conjunto das instituições que regulam a luta pelo poder e o seu exercício,

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

bem como a prática dos valores que animam tais instituições" (Bobbio, Matteucci e Pasquino, 1998) trata-se, portanto, de perceber na análise do período que cobre 35 anos, desde 1989, as mudanças que operaram o ajuste entre o regime político e o regime urbano de Porto Alegre.

A análise das políticas urbanas ganhou apoio considerável com o surgimento da teoria dos regimes urbanos (TRU). Como ver-se-á adiante trata-se de uma abordagem interdisciplinar que vincula os tipos de desenvolvimento urbano das cidades à atuação dos grupos econômicos, sociais e políticos nos cenários locais. Todavia, a complexidade metodológica da teoria e a rápida dinâmica da política local latino-americana, que dificulta a identificação de contextos estáveis, tem desincentivado o uso desse referencial analítico nos estudos urbanos.

Entendemos, entretanto, que a teoria dos regimes urbanos não deve ser abandonada, podendo demonstrar seu valor heurístico no estudo das transformações urbanas de médio e longo prazos na história de cidades brasileiras. Para isso, sua metodologia deve ser flexibilizada, desde que o manejo dos dados e a possibilidade de contrastá-los em períodos distintos no exercício do poder nas cidades possa ser viabilizado.

É necessário verificar a existência de certa homogeneidade nas políticas urbanas produzidas em cada período, ou seja, padrões que definem os *outputs* produzidos por coalizões dominantes, mesmo sabendo-se que nem sempre haverá total homogeneidade nesse sentido. Assim, quando as políticas urbanas ocorrem de forma relativamente estáveis no tempo, a noção de regimes urbanos se mostra útil para classificá-las quanto ao seu caráter sociopolítico e econômico, identificando criticamente as coalizões que dirigem a ordem urbana local.

Trata-se, portanto, de identificar os blocos de poder e suas formas de extrair benefícios na produção da cidade, mantendo-se hegemônicos na produção dos consentimentos da população local. Esse é o caso da trajetória de Porto Alegre, nos últimos 35 anos. Nossa hipótese é que a desconstrução do Orçamento Participativo, um método de gestão pública que marcou a metrópole gaúcha e ganhou repercussão nacional e internacional, não se deu de forma isolada após o período de alternância de poder iniciado com a derrota da coalizão progressista em 2004. Os

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

retrocessos também aconteceram nos Conselhos Municipais[1] e - como ver-se-á no presente artigo – se estenderam às instâncias participativas do planejamento urbano, abarcando o conjunto da dimensão participativa da democracia local construída na cidade desde os anos 1980.

Sendo assim, o presente artigo discute a hipótese que relaciona a regressividade democrática do regime político em Porto Alegre à substituição do regime urbano participativo e orientado ao bem-estar, por outro regime urbano cada vez mais voltado aos imperativos do crescimento pró-mercado, identificado internacionalmente como modelo empreendedorista de cidade (Harvey, 1996). O empreendedorismo urbano designa uma situação em que o mercado produz a cidade e esta é produzida na perspectiva da atração de recursos e de pessoas para o objetivo do crescimento econômico em benefício das elites que direcionam e dominam o desenvolvimento local. Esse modo de desenvolvimento também pode assumir a ideia da cidade como uma mercadoria a ser vendida no mundo – *citymarketing* – projeto que foi intensificado com o neoliberalismo e sua expressão gerencialista na organização do Estado (Harvey, 1996; Ribeiro e Santos Junior, 2015; Arantes, Vainer, Maricato, 2000; Oliveira, 2015). Nessa situação, os mecanismos e as funções do planejamento público se tornam obsoletas.

Além dessa introdução, o artigo é formado por uma primeira parte dedicada à discussão teórica sobre os regimes urbanos, seguida de uma segunda parte que descreve e analisa as transformações nas instâncias

[1] Pesquisa em curso demonstra que a partir de 2017, no ciclo de governos de orientação neoliberal, ocorreram inciativas legais que culminaram com a retirada do poder deliberativo e mudanças na composição e nas atribuições dos Conselhos de maior contrariedade às políticas de privatizações e concessões, a exemplo da Saúde, Educação, Transportes Coletivos, Meio Ambiente e saneamento (DMAE). Esse processo específico será analisado em outro artigo acadêmico. Ver “Com apoio da Câmara, governo Melo age para esvaziar conselhos da Capital”. Acesso 11 dez 2022
Link: https://sul21.com.br/noticias/politica/2022/12/com-apoio-da-camara-governo-melo-age-para-esvaziar-conselhos-da-capital/?utm_source=Assinantes&utm_campaign=b7d2cae415-EMAIL_CAMPAIGN_2022_12_09_10_30_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_-9e02bbc1e5-%5BLIST_EMAIL_ID%5D&mc_cid=b7d2cae415&mc_eid=85231bc568

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

de participação civil nas políticas urbanas, *vis a vis* a reorientação gradativa do regime urbano, até a sua inflexão radical e adoção das políticas urbanas de cunho neoliberal em curso. O destaque dado a esfera de participação no setor de planejamento se deve ao fato de que o processo de desconstrução do OP já foi motivo de estudo anteriormente (Fedozzi, 2015; Muller, 2022; Muller e Fedozzi, 2024), no qual também ficou evidenciada a existência de três períodos distintos: a) período de criação e consolidação do OP, que o colocaram no centro do processo de escolha de prioridades orçamentárias mediante critérios regionais redistributivos (1989-2004)[2]; b) enfraquecimento da efetividade e da centralidade da participação, com introdução de uma nova metodologia de parceria público-privada representativa das concepções sociais-liberais (2005-2016)[3]; c) paralisação momentânea, grande passivo de demandas não realizadas e forte desempoderamento do procedimento, com recursos pífios e reintrodução de relações de clientela/tutela por parte da coalizão de perfil neoliberal e empreendedorista (2017-2024)[4].

Conforme mostram nossas pesquisas anteriores, esses três períodos que descrevem a desdemocratização do OP correspondem ao lugar a ser ocupado pelas classes populares da cidade nos respectivos projetos políticos e suas coalizões governantes (Fedozzi, 2024)[5]. Como ver-se-á aqui esses períodos também se apresentam nas mudanças regressivas do setor de planejamento urbano, constituindo no conjunto uma adequação do regime político ao regime urbano ora hegemônico.

Teoria dos Regimes Urbanos

A Teoria dos Regimes Urbanos (TRU) é um modelo analítico utilizado para compreender a relação entre as coalizões de poder e a

[2] Governos liderados pelo PT na Frente Popular formada por partidos de esquerda. (PT/PCB/PSB).

[3] Governos da aliança entre PPS (PMDB) e PTB. O prefeito Fogaça, que tinha migrado para o PPS retornou ao MDB posteriormente. A aliança também contou com o PDT, que passou a liderar a coligação, junto com o MDB, na terceira gestão do período 2005-2016. Sobre as bases teóricas e os significados políticos da "Governança Solidária Local" criada em paralelo ao OP ver Fedozzi (2024).

[4] Governo do PSDB/PTB seguido por MDB/PP (reeleito em 2024 com MDB/PL)

[5] Outras pesquisas também mostram os retrocessos ocorridos no OP (Fontoura, 2019; Baierle, 2009; Abers, Brandão e Votto, 2018)

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

definição de agendas urbanas em diferentes cidades. É originária de países anglófonos, sobretudo os Estados Unidos, e está identificada nos debates em torno do poder na democracia liberal, posteriores à Segunda Guerra, que opôs as teorias elitistas e pluralistas. Nas ciências sociais e políticas, a vertente mais crítica, representada por Mills (2018), sustentava que uma pequena elite dominava as decisões políticas. Já os pluralistas, com Robert Dahl e seu seminal estudo "Who Governs?" (2005) defendiam que o poder era mais difuso e distribuído entre múltiplos atores e grupos de pressão, seja do sistema político, da sociedade civil e do mercado. Nesse debate foram discutidas questões chave não somente sobre "quem" exerce o poder, mas também sobre "como" ele é exercido.

Com a TRU o debate entre elitismo e pluralismo na ciência política foi deslocado para os estudos do contexto urbano. No legado desse debate a formulação da TRU, quanto ao poder nas cidades, representa uma recusa da simplificação entre elitistas e pluralistas, indicando a complexidade envolvida na análise do poder local das grandes cidades. Ela reconhece, por um lado, a influência das elites, mas também demonstra que nesse processo são formadas coalizões de atores distintos que interagem dentro e fora das arenas formais de decisão para dirigir as políticas urbanas no desenvolvimento das cidades (Stone, 2006).

Os estudos urbanos acumularam várias abordagens teóricas. Todavia, a TRU surge como um refinamento das análises anteriores, incorporando num só corpo teórico, de forma interdisciplinar, elementos da sociologia (estudos da dinâmica urbana), da ciência política (estudos do poder) e do desenvolvimento (análises socioeconômicas), com foco no local, traduzindo-os em uma sofisticada metodologia. De forma sintética pode-se dizer que diferentemente das teorias neoinstitucionalistas, o modelo analítico da TRU está focado no estudo explicativo sobre a gênese e os resultados das políticas urbanas que moldam o sentido e o caráter do desenvolvimento das cidades ao longo do tempo. Trata-se de uma abordagem sobre a origem multidimensional dos tipos distintos de desenvolvimento urbano, que resultam das relações entre atores do sistema político e da gestão pública, os setores privados de acumulação de capital e os atores da sociedade civil, imersos nas arenas formais e informais, transparentes ou não, das decisões locais. A teoria e o método procuram ir além da ideia de que modelos de desenvolvimento urbano

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

resultam apenas do conhecimento técnico especializado, por mais que esse saber científico seja importante e necessário.

Para Stone (1989), baseado nos trabalhos sobre Atlanta (EUA), os regimes urbanos não são apenas reflexo da estrutura governamental, mas resultam da formação de coalizões relativamente estáveis entre diferentes agentes articulados em torno de uma agenda específica que garanta a viabilidade de projetos urbanos. Ele diferencia o conceito de "poder sobre" (capacidade de controle) e "poder para" (capacidade de realizar mudanças), enfatizando que os regimes urbanos são fundamentais para viabilizar ações concretas no âmbito local. O autor propôs uma tipologia dos RU conforme suas características dominantes (Stone, 1989).[6]

Outro elemento teórico da TRU é a ideia da cidade como "máquina de crescimento" (Logan e Molotch, 1993) segundo a qual a cidade é vista como um ambiente capaz de gerar riqueza e influência para aqueles que a controlam. Ou seja, a cidade é capaz de aumentar a renda agregada e assegurar riquezas para as coalizões de atores que se encontram em posição de se beneficiar, sendo necessário por isso a produção do consenso do crescimento pelas elites dominantes e a *eliminação ou neutralização das visões alternativas do espaço urbano*. A teoria incorpora mais diretamente os interesses de classe na produção urbana.

Visando aprimorar o conceito de regimes urbanos Mossberger e Stoker (2001) destacam sete elementos a serem considerados: coalizões informais, mas relativamente estáveis, com acesso a recursos institucionais; parcerias entre governo e setores privados, incluindo empresas e organizações comunitárias; cooperação como um processo ativo e negociado, não algo garantido; continuidade das coalizões além dos ciclos eleitorais, tornando-as distintas de meras administrações municipais; definição de agendas políticas específicas, influenciadas pelos participantes e seus interesses; formação de consenso ao longo do tempo, por meio da estruturação de recursos e incentivos seletivos; e

[6] *Regimes de Manutenção* – voltados à estabilidade administrativa e ao fornecimento de serviços básicos; *Regimes de Desenvolvimento* – focados na reconfiguração urbana e na expansão da infraestrutura; *Regimes Progressistas de Classe Média* – promovem pautas ambientais e culturais na gestão urbana; *Regimes de Expansão de Oportunidades para Classes Baixas* – priorizam políticas de inclusão social, moradia e acesso a serviços essenciais. (Stone, 1989)

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

possibilidade de discordância interna dentro das coalizões, mas tendência à estabilização por meio da interação constante.

Savich e Kantor (2002) sofisticaram o método de análise dos regimes urbanos, centrando-se nas formas de barganha, entendendo que as diferenças nas políticas de desenvolvimento entre cidades decorreram de diferentes modelos de barganha nas relações entre o poder público e o mercado. Na análise dos fatores que influenciam a formulação de regimes urbanos, os autores dividem em variáveis exógenas de estrutura (condições de mercado e suporte intergovernamental) e variáveis locais de agência (controle popular e cultura local). As Condições de Mercado determinam como a cidade se insere na economia regional e global. O Suporte Intergovernamental refere-se ao grau de auxílio financeiro e institucional recebido de esferas superiores do governo. O Controle Popular mede a capacidade de participação da sociedade civil na definição das políticas urbanas. Ele pode ser ativo ou passivo, em fatores como: monopolização política ou competição de grupos; efetividade da participação política pelos cidadãos; vida cívica presente ou escassa; controle partidário ou diversidade de grupos; baixa ou alta participação eleitoral, e fraca ou alta oposição política. E a Cultura Local avalia os valores predominantes, se voltados ao crescimento econômico ou à preservação ambiental e social. Pode ser materialista ou pós-materialista.

Os debates sobre os modelos de desenvolvimento urbano em contextos diferenciados sugerem aprimoramentos do conceito de Regimes Urbanos. Um deles diz respeito à incorporação da Teoria da Regulação no estudo da acumulação urbana. Lauria (1997), destacando que a acumulação urbana não ocorre de forma homogênea, avalia que a dependência dos governos locais da arrecadação tributária e dos investimentos privados externos é um fator importante do crescimento econômico local e das estratégias de regulação, assim como é importante considerar como se dá a influência e o papel das outras esferas de governo no poder municipal, para além das configurações locais. Ou seja, o peso das redes de poder que transcendem os governos locais, incluindo articulações intergovernamentais, empresariais e populares.

Vale destacar ainda a sofisticação na análise dos regimes urbanos proposta por vertentes neo-gramscianas críticas do poder. Para Jessop (1997), os processos de acumulação devem ser estudados a partir da sua relação com os blocos hegemônicos, que direcionam políticas urbanas

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

em função da valorização do capital e da regulação econômica. É importante conhecer a influência dos atores coletivos, não só das elites dominantes, mas também os dos setores subalternos da sociedade civil, como os movimentos sociais e associações cívicas, a cultura política, as demandas reais e imagens simbólicas dos desejos sobre a cidade.

A teoria dos RU requer adaptação às especificidades locais. Desde que não seja adotada de forma dogmática, ela oferece elementos que ajudam a identificar as características distintas no desenvolvimento urbano ao longo do tempo ou comparativamente. Sua adoção no presente estudo se dá apenas como uma orientação teórico-analítica e não metodológica.

O planejamento urbano pró-mercado

Em Porto Alegre, o contexto de elaboração participativa do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), em 1999, e a democratização do seu Conselho (CMDUA), no período 1989-2004, cedeu lugar a um novo contexto de progressiva mudança de orientação das políticas urbanas, acompanhada por revisões regressivas nos procedimentos participativos do sistema de planejamento urbano.

A partir dos anos 90 até meados da década seguinte ocorreram cinco Congressos da Cidade (1993, 1995, 1999, 2003 e 2011) que aprovaram diretrizes e propostas para o desenvolvimento urbano, além da reforma e ampliação da composição do CMDUA, com adoção da regionalização da representação social no sistema normativo de planejamento urbano. Foi adotada a eleição direta para a escolha dos membros do Conselho em cada uma das oito regiões de planejamento então definidas, formando-se também por eleição os Fóruns Regionais de Planejamento (FRP). As oito regiões foram baseadas na agregação da regionalização existente do Orçamento Participativo. Além disso, outros representantes de setores sociais passaram a ser eleitos por organizações sociais, constituindo, juntamente com os representantes do governo, um colegiado pluralista representativo da sociedade local, com atribuições legais deliberativas para avaliar e aprovar os projetos urbanos, privados e públicos, e revisar o Plano Diretor. Com isto, ampliou-se a democracia nas decisões sobre o desenvolvimento urbano (Lima, 2014; Lima, Fedozzi e Corrêa, 2016), que naquela época ocorria de forma simultânea com a

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

escolha das prioridades na aplicação dos recursos públicos por meio das instâncias regionais e centrais do Orçamento Participativo.

Em 2000, o CMDUA (Lei Complementar nº 434/1999) assumiu novas competências, passando a decidir sobre algumas políticas importantes da reforma urbana, a exemplo da fiscalização da aplicação do instrumento de Solo Criado, cujos recursos obtidos devem destinar-se ao Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD), posteriormente denominado de Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), para o financiamento da construção de moradias populares.

Esse contexto, todavia, foi se modificando ao longo do tempo, principalmente a partir do período dos governos de Marchezan Jr. (PSDB/PP) e Sebastião Melo (MDB/PFL), de 2017 em diante. Antes disso o PDDUA sofreu nova revisão obrigatória, em 2010, na gestão de Fortunatti (PDT/PMDB), segundo representante do grupo que substituiu o ciclo de 16 anos dos governos dirigidos pelo PT, em 2004. As políticas urbanas estiveram centradas nas obras e projetos vinculados a Copa do Mundo de Futebol, em 2014 (Soares et all, 2015; Oliveira, 2013; Alfonsin et al, 2021). Além disso, teve início o GPU[7] da Orla do Guaíba, iniciando o processo de ampliação das fronteiras de acumulação urbana por meio de Grandes Projetos Urbanos (Soares et all, 2023; Siqueira, 2019; Fedozzi, 2022).

Como já frisado anteriormente, nesse período ocorreu simultaneamente o enfraquecimento da incidência popular por meio do OP, não só com a diminuição dos recursos alocados para decisão popular, mas também porque o governo criou um novo método de "governança participativa" paralelo ao mesmo, centrado em concepções sociais-liberais, ou da chamada Terceira Via (Fedozzi, 2024)[8]. Enquanto no ciclo inicial de criação do OP 60,3% dos recursos de investimentos e 9,4% da despesa global do orçamento atenderam a média de 82% das demandas (1995-2004), no período seguinte foram 32,2% dos recursos de investimento e 4,1% da despesa global do orçamento, com 42% na média

[7] GPU – Grandes Projetos Urbanos (doravante GPU)

[8] A Terceira Via refere-se à corrente de revisão das teses da social-democracia sobre o papel do Estado no desenvolvimento do capitalismo e na globalização, surgida no contexto do neoliberalismo. Foi liderada pelo Partido Trabalhista inglês durante o governo de Tony Blair e articulou vários líderes mundiais, incluindo o presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

das demandas atendidas entre 2005-2017 (ObservaPoA, 2017). Todavia, as críticas de atores civis e políticos foram relativamente administradas por dentro dos canais institucionais de participação, como o CMDUA e o COMATHAB[9], ou de expedientes participativos criados para tal, a exemplo do inédito plebiscito sobre a permissão do uso residencial no polêmico empreendimento do "Pontal", junto a Orla do Guaíba (Osório, 2018). Não houve ataques frontais às instâncias participativas, setoriais ou gerais, herdadas do período petista, mas sim disputa política dissimulada em relação ao modelo representado pelo OP e os Congressos da Cidade.

Mas, com a revisão do PDDUA, em 2010, e os preparativos para o megaevento da Copa do Mundo, em 2014, ampliou-se o processo de flexibilização das normas urbanísticas, com aumento do uso de instrumentos legais para apoiar empreendimentos privados de grande porte (Paulo et all, 2015; Oliveira, 2013; Siqueira, 2019). O período foi dirigido pela introdução e o gradativo crescimento das concepções representativas do projeto social-liberal, em que o reconhecimento da legitimidade da participação social na democracia – herdada do período anterior - ocorreu de forma simultânea com a adoção de mecanismos de benefício à acumulação urbana, principalmente do mercado imobiliário.

Esse período foi inaugurado com a eleição de Fogaça (PPS-MDB), em 2004, ex-parlamentar e conhecida liderança democrática vinculada ao centro-liberal, que naquele momento exercia funções na entidade empresarial da indústria do Estado, a FIERGS. O caminho da conciliação entre o passado popular – com a mudança da estratégia de oposição ao PT, através da manutenção do OP afirmada nas eleições de 2004 - e o retorno do protagonismo das classes empresariais na cidade, marcaram o início da formação de uma nova coalizão político-empresarial que, após esse período intermediário de 12 anos, iria se fortalecer e modificar radicalmente o regime urbano da cidade, como será visto adiante.

O período iniciado pelo governo de Marchezan Jr. (2017-2020, PSDB), seguido pelo governo de Melo (2021 em diante), aliado agora às correntes bolsonaristas, presentes no cenário local, desde 2018, representou ao mesmo tempo o prosseguimento e a ruptura com o ciclo anterior de hegemonia do projeto liberal-centrista. Prosseguimento porque adotou e aprofundou os componentes pró-mercado. Ruptura

[9] COMATHAB – Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação

SciELO Preprints - preprints.scielo.org

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

porque a implementação de sua agenda urbana de caráter explicitamente neoliberal foi acompanhada de uma postura agora autoritária e agressiva em relação à participação social nas políticas públicas. A partir desse momento foram desencadeadas ofensivas de questionamento da legitimidade das instituições participativas do regime político da cidade, como os Conselhos Municipais, o Orçamento Participativo e no setor de Planejamento Urbano (CMDUA). Essa posição foi seguida pelo governo de Melo, na gestão seguinte, que entretanto substituiu o estilo tecnocrático do antecessor por relações de tipo clientelista e populista no trato com setores populares da cidade (Fontoura, 2019; Fedozzi, 2023a), dando continuidade formal ao OP, agora descaracterizado e desempoderado.

A radicalização da agenda neoliberal levada a efeito pelo governo Marchezan entrou em conflito com parcela dos representantes sociais nas instâncias de planejamento urbano, que acionaram o Ministério Público, em 2019, a fim de salvaguardar o direito à participação no CMDUA. O processo resultou em audiências de conciliação entre conselheiros e a nova Secretaria Municipal de Urbanismo. A revisão foi questionada devido às fragilidades metodológicas e de transparência, além da ausência de dados sobre o balanço urbano da década e o diagnóstico da cidade a ser feito, questões técnicas que revelaram o desmonte das capacidades estatais do setor de planejamento. Exemplificaram essas deficiências a inexistência de dados sobre a quantidade e a identificação dos Projetos Especiais, aprovados na revisão de 2010, que passaram a ser abusivamente utilizados para a flexibilização das normas urbanísticas e ambientais nos empreendimentos. Da mesma forma se deu com a inexistência de dados das compensações obrigatórias dos projetos e seus impactos no bem-estar da população. (Alfonsin, Marx e Lahorgue, 2023)

As deficiências nas capacidades estatais de controle e do planejamento urbano correspondem ao enfraquecimento político e técnico da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), até a sua transformação na “Secretaria de Urbanismo – SMURB”, com funções reduzidas na gestão de Marchezan (PSDB). Cresceu assim a substituição da capacidade técnica estatal por contratações de empresas privadas de consultoria, cujo compromisso maior, em geral, é com a orientação política dos contratantes. Este foi o caso da empresa internacional Ernest & Young, contratada para a revisão do PDDUA, em 2020. Assim, as discussões da revisão do PDDUA em 2020 passaram a ocorrer de forma

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

açodada durante a pandemia do COVID-19, com oficinas esvaziadas nas regiões da cidade e escolha seletiva de entidades para a discussão. Na avaliação de atores civis e de conselheiros do Plano Diretor, os procedimentos visavam mais o cumprimento formal da legislação do que uma efetiva incorporação da sociedade civil na discussão sobre o presente e o futuro da cidade (Alfonsin, Marx e Lahorgue, 2023; Oliveira, Oliveira Filho e Marx, 2021). Este contexto restritivo à participação provocou a reação de entidades e movimentos sociais pelo direito à cidade articulados no Coletivo AtuaPoA junto ao Ministério Público[10]. Juntamente com integrantes dos Fóruns Regionais de Planejamento, de entidades profissionais, como o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-RS), esses grupos acionaram o Ministério Público que por sua vez obrigou a Administração Municipal a paralisar os procedimentos durante a pandemia. Foi visível o prejuízo ao cumprimento das exigências legais de plena participação em todas as fases da revisão do Plano Diretor.

Nesse período, entre 2018 e 2020, foi deflagrado um processo independente da sociedade civil para a elaboração de Planos Populares em cinco Regiões de Planejamento, com o objetivo de estabelecer um contraponto às barreiras oficiais. Moradores, conselheiros, delegados e movimentos sociais realizaram leituras do território e elaboraram propostas em oficinas por Região de Planejamento, além de receberem atividades de capacitação. O projeto foi promovido pelo IAB-RS, juntamente com movimentos populares, ativistas do direito à cidade, grupos acadêmicos da UFRGS e sindicatos de classe (Oliveira, 2020).

A mudança de postura - em claro benefício do regime urbano pró-mercado e de crescimento – passou a ocorrer por meio de uma série de expedientes existentes ou aprovados pela maioria situacionista da Câmara de Vereadores, um ator essencial da coalizão, que recuperou seu protagonismo nas relações de barganha, após o declínio do poder adquirido pelo OP (Fedozzi, 2024). Dentre eles, os Projetos Especiais já citados. Previstos para serem exceção eles se tornaram regra na mudança do regime legal de determinadas áreas em benefício econômico de novos empreendimentos imobiliários, assim como para contornar as regras de

[10] Cf. Ofício do Coletivo AtuaPoA “À Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística em Porto Alegre” Link: https://atuapoahome.files.wordpress.com/2020/06/documento-atua-poa-para-mp_plano-diretor-pandemia-e-participac3a7c3a3o.pdf) Acesso 17 jul 2021.

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

sustentabilidade ambiental. (Fagundes et all, 2021; Fagundes, 2022, Velleda, 2021; Sul21, 2023). Entre 2010 e 2019, foram aprovados 53 empreendimentos de grande porte, como shopping centers, bairros privativos e empreendimentos comerciais, que estão entre os mais aprovados no CMDUA. O ano de 2014, momento da realização da Copa do Mundo no Brasil, representa o ápice de aprovações, com 16 novos empreendimentos (Fagundes et al, 2021). Projetos de grande impacto socioambiental passaram a ser viabilizados por acordo entre o Executivo e o Legislativo, nos quais as oportunidades de debate livre mediante informações qualificadas e consultas válidas foram reduzidas ou nulas. Os casos emblemáticos são os projetos da Fazenda do Arado[11], da revitalização do Cais Mauá (Vivian, 2019; Fedozzi, 2022) e da concessão ao mercado privado do Parque da Harmonia, no centro da cidade.

O uso excessivo do instrumento dos Projetos Especiais afeta um dos principais mecanismos redistributivos da reforma urbana, a "transferência onerosa do direito de construir", denominado em Porto Alegre de Lei do Solo Criado. Esse dispositivo prevê que recursos da venda de índices construtivos sejam destinados à Habitação de Interesse Social, como contribuição ao direito à moradia previsto no Estatuto da Cidade[12] Lahorgue e Mesquita, 2024). Segundo o Tribunal de Contas a gestão de Melo desviou R$ 150 milhões do FMHIS para cobrir o caixa da PMPA[13].

As políticas pró-mercado incluem um amplo programa de privatizações e concessões de áreas, equipamentos e serviços públicos para exploração privada (Alfonsin et al, 2021). Dentre elas, foi privatizada

[11] Fazenda do Arado em debate: 'Não estão mais nem disfarçando a simulação de participação'. Cobiçada por projetos imobiliários, área é equivalente a mais de 11 parques da Redenção
Link: https://sul21.com.br/noticias/geral/2021/06/fazenda-do-arado-em-debate-nao-estao-mais-nem-disfarcando-a-simulacao-de-participacao/ Acesso 25 jun. 2021. A Justiça anulou em 2024 a autorização para esse Projeto imobiliário.

[12] O desvirtuamento da função social do Solo Criado motivou uma Ação Civil Pública da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, por provocação do Coletivo AtuaPoA – pelo direito à cidade.

[13] TCE acusa gestão Melo de desviar R$ 150 milhões da habitação para cobrir déficit municipal. Link: https://sul21.com.br/noticias/politica/2024/10/tce-acusa-gestao-melo-de-desviar-r-150-mi-da-habitacao-para-cobrir-deficit-municipal/ Acesso 25 out 2024.

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

a Cia. Carris de Transportes Coletivos, e está anunciada a privatização do DMAE[14], em 2025, autarquia superavitária de água e saneamento, que conta com elevada expertise técnica, além da concessão por parcerias público-privadas (PPP) em mais 14 equipamentos e setores[15]. Todavia, a tentativa de conceder ao privado o maior parque verde da cidade (Parque da Redenção) foi barrada pela resistência de um movimento social criado em defesa do parque, que conseguiu um amplo apoio para a causa[16].

Como estratégia política para evitar resistências na revisão integral do Plano Diretor foram aprovados Planos Diretores específicos para áreas que permitem ampliar as fronteiras da acumulação urbana, como a revitalização do 4º Distrito e do Centro Histórico (Marx, Scapini e Araujo, 2022), sendo que esse último incluiu a permissão para a construção de prédios de moradia com verticalização inédita junto ao Cais Mauá, área de patrimônio histórico. Esse fatiamento do Plano Diretor reduziu o poder de mobilização social e de contestação em torno dessas medidas, favorecendo as alterações no Legislativo, que conta com maioria favorável a esse modelo de "crescimento" (Alfonsin, Marx e Lahorgue 2023).

Essa política de mercantilização é antecedida por volumoso investimento público, com recursos próprios ou empréstimos, como é o caso da urbanização da Orla do Guaíba, dos projetos de revitalização do Centro e do 4º Distrito e da reforma da Usina do Gasômetro[17] (Siqueira, 2019; Soares et al, 2019). Os empréstimos recém assinados são da ordem de R$ 3,5 bilhões, conforme previsão da PMPA[18]. O volume de recursos,

---

[14] DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

[15] Jornal SUL21. Link: https://sul21.com.br/noticias/geral/2025/05/conselho-da-prefeitura-aprova-ppps-para-usina-do-gasometro-escolas-e-mais-12-parcerias/#utm_source=whats&utm_medium=assinantes Acesso 29 mai 2025.

[16] Milhares de pessoas participam de abraço contra a concessão do Parque da Redenção, em Porto Alegre. Link: https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2022/11/milhares-de-pessoas-participam-de-abraco-contra-a-concessao-do-parque-da-redencao-em-porto-alegre-clapz3p9f000g014utmk56kx7.html Acesso 16 mai 2025.

[17] Somente a reforma da Usina do Gasômetro, símbolo da cidade, custou R$ 25 milhões e agora, após ser revitalizada, será concedida para exploração privada por parceria público-privada (PPP). (Jornal SUL21, 29/05/25)

[18] Os empréstimos foram tomados da Agência Francesa de Desenvolvimento, do KFW – Banco de Desenvolvimento Alemão, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), do Banco Interamericano de

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

que segundo a Prefeitura poderá chegar a R$ 5 bilhões, contrasta com a pífia verba (R$ 20 milhões) destinada anualmente para o atendimento das demandas por infra-estrutura e serviços das regiões periféricas, por meio do OP, onde existe um passivo de 2.350 demandas comunitárias aprovadas e não executadas, segundo os próprios dados oficiais da Prefeitura (ObservaPoA, 2017). Em nenhum momento a Prefeitura discutiu junto às comunidades e as instâncias do OP como resgatar essas demandas, já que o OP se encontra excluído do sistema de decisão dos recursos públicos. Tão pouco parece existir um movimento dos cidadãos participantes, que hoje são poucos, para questionar o destino desses empréstimos e pressionar para participar das decisões orçamentárias.

Os Planos Diretores aprovados para essas áreas do Centro e do 4º Distrito preveem índices de verticalização inéditos e incentivos tributários no IPTU aos empreendimentos privados, além da renúncia da compra de índices do Solo Criado. Ou seja, trata-se da prática de transferência de renda do público para o privado no crescimento urbano (*rent seeking*) e da regressividade na captação de recursos necessários para investir em áreas de interesse social, conforme previsto no Estatuto da Cidade. Anula-se, assim, um dos importantes instrumentos urbanísticos da reforma urbana aprovados na Lei Orgânica de Porto Alegre, em 1990.

Além do abuso na utilização de brechas normativas que facilitam as ações da construção civil e do mercado imobiliário, o governo de Sebastião Melo, juntamente com a maioria na Câmara de Vereadores, adotou uma estratégia visando restringir ao máximo a incidência da sociedade civil e da oposição partidária no processo obrigatório de revisão do Plano Diretor, que havia iniciado no governo de Marchezan, e também nos procedimentos de renovação dos mandatos do Conselho (CMDUA), já que se trata de uma instância estratégica de decisão nos rumos da cidade.

Desenvolvimento (BID) e da Corporação Andina de Fomento (CAF), além do Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Cf. "Nosso desafio agora é tirar esses projetos do papel", diz Melo após assinar financiamentos internacionais de R$ 3,5 bilhões para Porto Alegre
Link: https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2024/12/nosso-desafio-agora-e-tirar-esses-projetos-do-papel-diz-melo-apos-assinar-financiamentos-internacionais-de-r-35-bilhoes-para-porto-alegre-cm4x3okya01jb011uz1eifpr5.html Acesso 21 dez 2024

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

A revisão do PD foi paralisada em 2021, por ação do Ministério Público movida pelo Coletivo AtuaPoA (Oliveira, Oliveira Filho e Marx, 2021), sendo retomada com a diminuição da crise sanitária da Covid, em junho de 2022. Nesse momento ficou clara a seletividade política da escolha de parceiros para a revisão: ocorreu o rompimento intempestivo da PMPA do acordo que previa a participação da Universidade (UFRGS) no processo de revisão do Plano, conforme o termo de cooperação assinado pela universidade com a Prefeitura e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU). A própria universidade foi atravessada de forma inédita por práticas de manipulação política, por parte da Reitoria, então dirigida por um docente indicado pelo Governo Bolsonaro, apesar de seu flagrante derrota nas eleições internas da universidade. Pela primeira vez a UFRGS deixou de ser representada no CMDUA por um docente da arquitetura, setor acadêmico mais qualificado para os temas urbanos. Nesses episódios, ficou clara a articulação de um braço do setor acadêmico na coalizão política e empresarial identificada com o modelo de crescimento urbano pró-mercado em curso, cujas relações já aconteciam por meio do conglomerado chamado Pacto Alegre, uma instância que reúne entidades públicas e privadas, incluindo empresas e universidades alinhadas com projetos de desenvolvimento que não contemplam soluções visando diminuir as desigualdades socioespaciais e que operam sem a representação comunitária e social nas decisões[19].

A confrontação também passou a ocorrer nas atividades do CMDUA, com manobras para alterar o regimento interno e restringir a participação de vozes críticas aos empreendimentos privados de impacto socioambiental[20]. A tentativa de restringir a participação continuou na revisão do PDDUA, retomada em 2022, com atividades realizadas em horários comerciais que impediram a presença de quem trabalha ou estuda e a escolha unilateral de conferencistas alinhados às visões

[19] Pacto Alegre aprova sete novos projetos que prometem melhorar o futuro da Capital. Link: https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2021/09/pacto-alegre-aprova-sete-novos-projetos-que-prometem-melhorar-o-futuro-da-capital-ckt35m1pd005j013bp4h93dnm.html Acesso 02 set 2021

[20] A tentativa de limitar a participação no CMDUA tem ensejado denúncias junto ao Ministério Público, como no caso da alteração do Regimento Interno que restringiu a manifestação de entidades externas. Cf. inquérito do MP cadastrado de n. 01629.001.062/2021 e divulgado no Coletivo AtuaPoA. (02.08.2022).

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

neoliberais[21]. Todavia, mesmo realizando nesse ano a obrigatória Conferência da Cidade, a revisão foi paralisada por mais uma ação judicial movida pelo Coletivo AtuaPoA, a fim de obrigar o Executivo a proceder a renovação dos mandatos dos conselheiros do Plano Diretor (CMDUA), que haviam expirado há dois anos (Fedozzi, 2023b). Nesse confronto a Prefeitura decidiu enviar o polêmico novo Plano Diretor somente em 2025, contornando o debate sobre o tema nas eleições municipais de 2024. Essa estratégia facilitou o apoio do setor empresarial da construção civil à reeleição de Melo, candidato que já havia recebido as maiores doações do setor na campanha que o elegeu em 2020 (Augustin e Fedozzi, 2023).

A realização das eleições para o CMDUA[22], no início de 2024, ocorreu mediante uma polarização política jamais vista, com as duas coalizões opostas – pró e contra o projeto representado por Melo – mobilizando eleitores para a escolha dos oito representantes das Regiões de Planejamento no Conselho. A reforma e a regionalização do CMDUA, em 1999, ampliaram as oportunidades de participação nas discussões urbanas. Esse fato foi interpretado como potencialmente ameaçador da hegemonia dos setores dos capitais imobiliários e da construção civil nas decisões sobre o uso e a ocupação do solo urbano. Com isso as disputas eleitorais para a renovação dos mandatos tornaram-se acirradas com práticas de manipulação, cooptação, conflitos truculentos e uso do poder econômico por grupos vinculados aos setores econômicos dominantes e seus representantes políticos e sociais. Todavia, nada se igualou às eleições de 2024. Com número recorde de participantes[23], que

[21] Alain Bertaud, autor do livro "Ordem sem design: Como os mercados moldam as cidades", palestra sobre plano diretor no desenvolvimento das cidades Link: https://prefeitura.poa.br/gp/noticias/alain-bertaud-palestra-sobre-plano-diretor-no-desenvolvimento-das-cidades Acesso em 05/11/2023

[22] O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental é formado por 28 assentos, divididos em três grupos: 09 representantes das entidades não governamentais, 09 representantes da população, sendo 08 eleitos pelo voto direto nas Regiões de Planejamento da cidade, mais 01 representante do OP. Somam-se a eles outros 07 indicados por Secretarias Municipais, 01 do Governo Estadual e 01 do Governo Federal. O presidente do Conselho é o secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus).

[23] A participação nas eleições regionais para o CMDUA cresceu 270% na comparação com 2018: foram 9.010 eleitores ao longo de janeiro e fevereiro, contra 2.437 anteriormente. Link:

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

enfrentaram filas de até seis horas para votar, a disputa antecipou a polarização das eleições partidárias de 2024 (Miola, 2024)[24]. O campo pró-mercado e de apoio a gestão saiu-se vitorioso[25]. A coalizão em torno do projeto neoliberal demonstrou capacidade de ação estratégica e poder de mobilização na defesa dos seus interesses de classe, mas o fez mediante manipulações escrachadas, que distorceram a isonomia da disputa e comprometeram a legitimidade das eleições: a) o farto uso do poder econômico no deslocamento dos eleitores por ônibus e vans de empresas de transporte e da construção civil[26]; e b) o uso de regras eleitorais adotadas por uma comissão formada sem a participação de atores civis ou dos órgãos de fiscalização eleitoral do país. Isso resultou na adoção de uma regra inédita que permitiu o voto dos indivíduos por autodeclaração de residência ou de local de trabalho na região do voto (Custódio, 2024)

Além disso, no colégio formado para a eleição dos conselheiros que representam as organizações sociais (1/3 do CMDUA = nove membros) a Comissão Eleitoral homologou a inscrição de entidades sem vínculos com os temas do planejamento urbano, deturpando o significado e o equilíbrio previsto na composição do conselho[27]. O empresariado mobilizou em peso seu campo de influência destituindo entidades de

---

https://www.matinaljornalismo.com.br/matinal/reportagem-matinal/participacao-de-eleitores-na-escolha-de-conselheiros-do-plano-diretor-cresce-370/ Acesso 29 fev 2024

[24] No segundo turno das eleições para prefeito Sebastião Melo (MDB/PL) derrotou Maria do Rosário (PT/PSOL)

[25] Elegeram representantes em cinco das oito Regiões, assim como em sete das nove entidades civis com assento no CMDUA.

[26] Transporte de eleitores é denunciado na eleição do conselho do Plano Diretor Link: https://www.matinaljornalismo.com.br/matinal/reportagem-matinal/transporte-de-eleitores-e-denunciado-na-eleicao-do-conselho-do-plano-diretor/?utm_source=Assinantes&utm_campaign=931e03ad33-EMAIL_CAMPAIGN_2024_01_29_10_29_COPY_01&utm_medium=email&utm_term=0_-1b40b521ee-%5BLIST_EMAIL_ID%5D&mc_cid=931e03ad33&mc_eid=85231bc568 Acesso 30 jan. 2024

[27] Com recorde de inscrições, interesse no conselho do Plano Diretor dispara entre entidades não afins e preocupa especialistas. Link: https://www.matinaljornalismo.com.br/matinal/reportagem-matinal/cmdua-eleicoes-entidades/ Acesso 27 fev. 2024

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

arquitetura e urbanismo, como o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-RS) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RS)[28]. Somada à exclusão intencional do Departamento de Arquitetura, na vaga indicada pelo reitor da UFRGS, pela primeira vez o campo específico do conhecimento urbanístico não está presente nas cadeiras do CMDUA. Ou seja, além das cadeiras a que tem direito, as entidades empresariais e seus aliados passaram a ocupar as cadeiras destinadas as entidades afins ao planejamento urbano, conforme definido pelo PDDUA. Esses expedientes espúrios de mobilização já haviam ocorrido em eleições anteriores do CMDUA, mas nunca com tal amplitude e engajamento direito de empresários da construção civil e do mercado imobiliário, não deixando dúvidas sobre os interesses de classe em jogo nos rumos da metrópole.

Entretanto, após quase um ano desde a posse da nova composição do CMDUA essa parte da eleição das entidades civis foi invalidada pela Justiça[29] (Jornal do Comércio, 25/02/25), fato que segundo os ativistas deveria paralisar as atividades do CMDUA[30] e a revisão do PD. No presente momento além de recorrer da decisão a Prefeitura informa que irá enviar o novo Plano Diretor à Câmara de Vereadores apresentando a separação entre o PD e as regras para construção. Ou seja, a definição do que se pode construir deve se dar por meio de lei separada sobre uso e ocupação do solo, planos regionais e códigos de urbanismo. Essa estratégia, entretanto, é criticada por atores sociais e especialistas por entenderem que ela facilita a maior flexibilização normativa, a exemplo do que ocorreu com o Centro Histórico e o 4º Distrito, os projetos especiais e

[28] O IAB RS manifesta novamente preocupação com o processo eleitoral do CMDUA, agora em relação às eleições do segmento de entidades de classe e afins ao planejamento urbano, ocorridas no dia 29/02/2024. Link: https://www.instagram.com/p/C4JlTdauk27/?igsh=MzlucjY5MW03bnNn Acesso 06 mar 2024.

[29] Ação movida por: Acesso Cidadania e Direitos Humanos; Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico; Instituto de Arquitetos do Brasil; Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre; e Sociedade de Economia do RS.

[30] Entidades pedem que CMDUA suspenda discussão sobre mudanças na revisão do Plano Diretor. Acesso 14 mai 2025
Link: https://sul21.com.br/noticias/geral/2025/05/entidades-pedem-que-cmdua-suspenda-discussao-sobre-mudancas-na-revisao-do-plano-diretor/

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

outras medidas de fatiamento que fragmentam o planejamento global da cidade e servem para beneficiar os empreendimentos imobiliários.

A mobilização inédita nas eleições para o CMDUA demonstrou a relevância dessa instituição participativa no planejamento urbano. Talvez por isso o poder do Conselho vem sendo questionado pela empresa privada que é consultora da PMPA na revisão do Plano Diretor (Ernest & Young), a qual propôs com o beneplácito da Prefeitura o fim do poder deliberativo do mesmo (Suptitz, 2023), um retrocesso democrático que não ocorreu sequer no período dos prefeitos nomeados na ditadura.

Retornando à discussão sobre as transformações no regime urbano da cidade cabe ainda analisar as mudanças operadas na estrutura administrativa da gestão urbana e ambiental, a fim de capacitar o Estado para cumprir os objetivos estratégicos da coalizão neoliberal hegemônica. Uma vez frustrada a tentativa de Marchezan (2017-2020) de extinguir a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – o que repercutiu negativamente porque a SMAM foi a primeira secretaria ambiental criada nos municípios brasileiros, em 1976, em plena ditadura -, a estratégia adotada por seu sucessor também identificado com o programa pró-mercado - foi subordinar o setor ambiental à lógica do modelo de crescimento a ser implementado, fundindo-o com o setor de urbanismo. Assim, a Secretaria de Urbanismo (SMURB)[31], criada por Marchezan, foi unificada com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, surgindo a nova Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), unindo as competências do urbanismo e do meio ambiente[32]. Com isto, a pasta ambiental perdeu *status* e independência. A incorporação do meio ambiente pelo urbanismo serviu para estabelecer anteparos políticos às pressões diretas sobre a área ambiental, que em geral é conflituosa com o modelo pró-crescimento, como atestam vários episódios de confrontos com comunidades e movimentos ambientalistas[33]. Essa subordinação

[31] Uma parte dos servidores da antiga Secretaria de Urbanismo foi alocada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SMDE)

[32] Reforma administrativa do Projeto de Lei Complementar n.01/2021.

[33] Ver a Carta "25 Entidades denunciam desmonte da proteção ambiental em Porto Alegre". Link: https://sul21.com.br/ultimas-noticias-geral-areazero-2/2021/02/entidades-denunciam-desmonte-da-protecao-ambiental-em-porto-alegre/) . Acesso 11 de fev 2021. Também ver o Documento: "Os 250 anos de POA

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

vem fragilizando a área ambiental devido a ampliação da desregulamentação do mercado, de concessões privadas de parques e áreas verdes, das facilitações para o licenciamento de construções (autolicenciamento), das terceirizações dos serviços e do crescente descontrole ambiental, como ficou evidente no caso do desmatamento do parque da Harmonia pela empresa concessionária (Alfonsin et all, 2021).

Além disso, a partir de 2025 a SMAMUS passou a concentrar também o poder de avaliar os imóveis da cidade quanto ao seu valor histórico e cultural, retirando essa função da Secretaria de Cultura, onde funciona o Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC). Com a nova função, a secretaria passou a concentrar em sua esfera o que pode ser alterado ou demolido nos empreendimentos imobiliários, medida que originou protestos dos atores ligados ao campo do patrimônio cultural[34]. Como foi visto anteriormente a super Secretaria SMAMUS também passou a presidir dois Conselhos importantes, o CMDUA e o COMAM.

Por fim, cabe chamar a atenção para um fato político que demonstra a total identidade programática das duas administrações, de Marchezan e de Melo, que a partir de 2017, lideram a implementação do modelo empreendedorista de cidade: a continuidade inusitada do mesmo Secretário do planejamento urbano, apesar da derrota do seu governo em 2020. A permanência no cargo do mesmo Secretário cujo governo foi derrotado sugere a existência de um alto grau de consenso ideológico e de confiança das elites dominantes da cidade que, dentro e fora da Administração, comandam a implementação do projeto pró-mercado e de *city marketing* em Porto Alegre. Esse é um forte indicador dos laços que unem os ideais neoliberais da coalizão dominante nesse período. Como mostraram os estudos de Silva (2024) e do Jornal Sul21 (2023) sobre “os donos da cidade”, são fortes as conexões da rede formada por indivíduos, entidades e empresas, principalmente dos capitais imobiliários, com atores políticos e governamentais, articulados na coalizão hegemônica

---

pertencem à população e não aos governantes de plantão: contra as ‘boiadas’ que degradam o meio ambiente”. Jornal SUL21, Acesso 27 março 2022 Link:https://sul21.com.br/opiniao/2022/03/os-250-anos-de-poa-pertencem-a-populacao-e-nao-aos-governantes-de-plantao-contra-as-boiadas-que-degradam-o-meio-ambiente/).

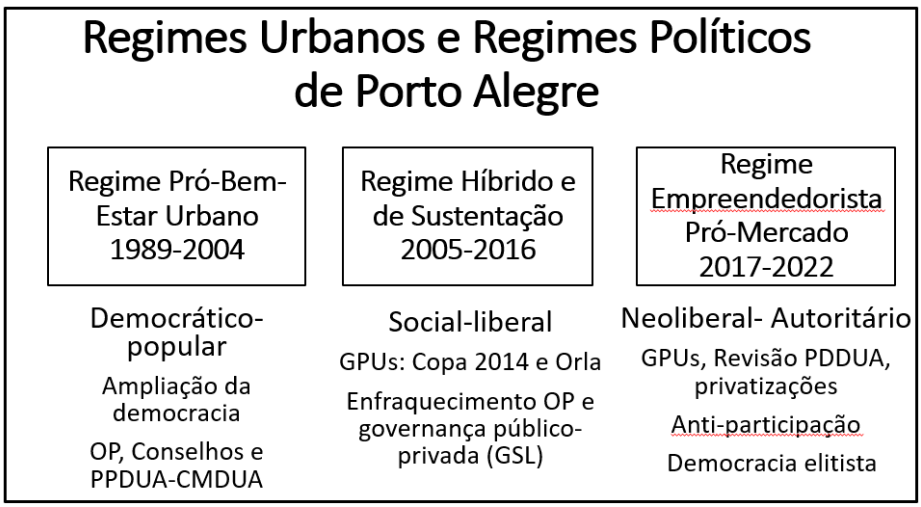
[34] JORNAL MATINAL - Fórum de defesa do patrimônio vê retrocesso em lei que dá poder à secretaria que licencia construções. Acesso 06 março 2025.

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

que hoje também compartilha o campo do conservadorismo político no país e a defesa das teses de extrema-direita em Porto Alegre.

A partir da análise efetuada é possível identificar na Figura abaixo os três períodos que correspondem às mudanças no regime urbano de Porto Alegre, considerando a respectiva adequação do regime político da cidade. Não se trata de ciclos homogêneos, mas de aproximações.

Figura – Regimes Urbanos e Regimes Políticos de Porto Alegre



Fonte: elaboração do autor

Considerações finais

As transformações que ocorreram no regime político democrático-participativo de Porto Alegre mostram que os retrocessos foram além do desempoderamento do OP, abarcando todas as instituições participativas, setoriais e de planejamento urbano. Essa desconstrução gradativa se deu, num primeiro momento, sob a direção do projeto liberal-centrista, instaurando um "regime urbano híbrido e de sustentação", entre 2005-2016. Nesse regime, o OP foi enfraquecido com a introdução de uma nova governança participativa púbico-privada, juntamente com incentivos ao crescimento urbano através de GPUs e obras da Copa do Mundo. A participação perdeu centralidade, porém os conflitos permaneceram nos marcos institucionais, sem ataques do governo e grandes confrontações.

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

Nesse período, o contexto político nacional foi em geral favorável à participação social e à interlocução entre o Estado e os atores civis.

Num segundo momento, a partir de 2017, uma coalizão política-empresarial já em gestação ganhou força e a instituição de um novo regime urbano de tipo empreendedorista avançou de forma intensa e rápida. Mudanças radicais passaram a ser implementadas, com flexibilização da regulação do uso e ocupação do solo, privatização de áreas, equipamentos e serviços públicos e incentivos privilegiados ao mercado imobiliário, que ferem a função social das cidades e os princípios de sustentabilidade ambiental previstos pelo Estatuto da Cidade.

O desenvolvimento urbano de Porto Alegre foi marcado assim por três regimes urbanos distintos, com seus respectivos regimes políticos: democrático-participativo, orientado à universalização do bem-estar urbano (1989-2004); a governança público-privada e o regime híbrido e de sustentação (2005-2016); e o regime pró-mercado, de teor neoliberal-autoritário (2017-2024). A mudança radical para o terceiro regime ocorreu no momento em que também virou o contexto nacional, em termos desdemocratizantes e neoliberais, trazendo novos constrangimentos e retrocessos à participação civil, tanto em nível nacional como local.

Considerando o conteúdo do regime urbano empreendedorista, em implementação em Porto Alegre, é possível compreender seu caráter autoritário. Não se trata de mudanças ocasionais de um governo, e sim da adequação do regime político da cidade a um regime urbano que foi assumindo cada vez mais o caráter pró-mercado. Essa adequação é necessária ao novo ciclo de acumulação urbana que articula os poderes estatais, Executivo e Legislativo, com setores econômicos dos capitais urbanos (imobiliário, empreiteiro, concessionário, financeiro), além de setores midiáticos empresariais e acadêmicos, em uma coalizão que opera a sua agenda por dentro e por fora das instituições públicas.

Explica-se assim a desdemocratização da cidade. A democracia participativa tornou-se um entrave à implementação do modelo urbano neoliberal, por isso ela foi primeiro descaracterizada de seu conteúdo contra-hegemônico e depois barrada explicitamente. Não é possível implementar o programa neoliberal de cidade com ampla participação institucionalizada, porque seu caráter antipopular e privatista colide com

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

as demandas por ampliação do bem-estar urbano e as exigências de sustentabilidade ambiental que ocorrem nas arenas de participação.

Referências Bibliográficas

ABERS, R., I. BRANDÃO, R. KING, and D. Votto. **"Porto Alegre: Participatory Budgeting and the Challenge of Sustaining Transformative Change."** World Resources Report Case Study. Washington, DC: World Resources Institute. 2018.

ALFONSIN, B. M., MARX, V., & LAHORGUE, M. L. O plano diretor de Porto Alegre: entre alterações e resistências. In V. MARX, L. J. FEDOZZI, & H. ÁVILA CAMPOS (Eds.), **Reforma Urbana e Direito à Cidade: Porto Alegre.** Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles e Letra Capital. 2023, p 169-188

ALFONSIN, B. M. et al. Desconstituição da esfera pública, abandono e privatização do espaço público em Porto Alegre: tendências hegemônicas e resistências contra-hegemônicas. In: ALFONSIN, B.M. (Org.). **O direito à cidade como agenda de pesquisa**: coletânea de doze anos de investigação científica do Grupo de Pesquisa em Direito Urbanístico e Direito à Cidade da FMP. São Paulo: Dialética, v. 1, 2021, p. 23-47.

ARANTES, O., VAINER, C., & MARICATO, E. (Eds.). **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000

AUGUSTIN, A. C., & FEDOZZI, L. Para quem se governa em Porto Alegre**.** In V. Marx, L. J. Fedozzi, & H. Ávila Campos (Eds.), **Reforma Urbana e Direito à Cidade: Porto Alegre.** Rio de Janeiro: Letra Capital. 2023, p. 89-114

BAIERLE, S. Porto Alegre neoliberal: A decapitação social-capitalista de líderes comunitários e os limites do Novo Gerencialismo Público inclusivo. **Coleção Cadernos da CIDADE** 12 (15), p.1–43., 2009

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

CASTELLS, M. **Cidade, democracia e socialismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

CLEMENTINO, M. L. M., & CÂMARA, R. L. M**. Governança de Mega Projetos Urbanos:** uma Análise Institucional da Copa do Mundo de 2014 em Natal/RN/Brasil. Santiago: ALAS, 2013

CUSTÓDIO, J. **Eleições para conselhos, amostra para as eleições municipais?** Disponível em: https://sler.com.br/eleicoes-para-conselhos-amostra-para-as-eleicoes-municipais/ Acesso em 21 abril 2024

DAHL, R. A. **Who governs?** Democracy and power in an American city. Connecticut: Yale University Press, 2005.

DIGAETANO, A., & KLEMANSKI, J. S. Urban regime in comparative perspective: the politics of urban development in Britain. **Urban Affairs Quartely,** 29(1), p. 54-83, 1993

DIGAETANO, A., & LAWLESS, P. Urban governance and industrial decline: governing structures and policy agendas in Birmingham and Sheffield, England and Detroit, Michigan, 1980-1997. **Urban Affairs Review**, 34(4), p. 546-577, 1999

FAGUNDES, J; STEIGEDER, A; AGUIRRE, A; UTZIG, E; JÚLIO, B. Construindo uma visão geral dos Projetos Especiais de Impacto Urbano de 2º grau em Porto Alegre. In: GOT, **Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, número 21, junho, p. 34-62, 2021.

FAGUNDES, J. R. **Projetos Especiais em Porto Alegre**: análise do instrumento urbanístico, sua gestão e repercussões no contexto do planejamento urbano flexível. Tese de doutorado, PROPUR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022

FEDOZZI, L. **Orçamento Participativo**. Reflexões sobre a experiência de Porto Alegre. Porto Alegre: Tomo Editorial; Rio de Janeiro: FASE-IPPUR, UFRJ. 1997

FEDOZZI, L. Porto Alegre: Participación contra-hegemónica, efectodemostración y desconstrucción del modelo. In M. F. CARRION & S. P. PONCE (Coord.), **El giro a la izquierda: los gobiernos locales de América Latina.** 5ª Avenida. 2015

FEDOZZI, L. A Orla do Guaíba: quais transformações e para quem? **Revista da Astec**, 23(49). 2022. Disponível em: https://www.revistadaastec.inf.br/artigo-luciano-fedozzi

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

FEDOZZI, L. **O prefeito de chapéu de palha**. O populismo antipopular de Melo. Jornal SUL 21. 2023a. Disponível em: https://sul21.com.br/opiniao/2023/09/o-prefeito-de-chapeu-de-palha-o-populismo-antipopular-de-melo-por-luciano-fedozzi/ Acesso 21 set. 2023a

FEDOZZI, L. **O que está acontecendo com o Conselho do Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre?** Jornal SUL 21. Disponível em: https://sul21.com.br/opiniao/2023/08/o-que-esta-acontecendo-como-conselho-do-desenvolvimento-urbano-e-ambiental-de-porto-alegrepor-luciano-fedozzi/ Acesso 30 Agost, 2023b.

FEDOZZI, L. **Orçamento Participativo de Porto Alegre**: 35 anos. Do modelo contra-hegemônico à desdemocratização – elementos para um balanço. INCT/CNPq Observatório das Metrópoles. Rio de Janeiro:Letra Capital, 2024

FERREIRA, C. S. **Orçamento Participativo e Governança Solidária Local na Prefeitura Municipal de Porto Alegre**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.2007

FONTOURA, D. V. **Orçamento Participativo de Porto Alegre**: a emergência do clientelismo como limitador da participação social. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Porto Alegre: PUC, 2019

FRANÇA, B. **Da Teoria Urbana ao Regime Urbano**: Contribuições como teoria e como método para interpretar as relações de poder interativas na cidade. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2019.

HARVEY, D. Do gerencialismo ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço e Debates,** 16(39), p. 48-64. 1996

JESSOP, Bob. A neo-Gramscian approach to the regulation of urban regimes: accumulation strategies, hegemonic projects, and governance. In LAURIA, Mickey. ed., **Reconstructing Urban Regime Theory**, London: Sage Publications, p. 51- 73, 1997.

JORNAL SUL21- **Porto Alegre acelera priorização de projetos de grande impacto urbano, social e ambiental**. Disponível em: https://sul21.com.br/especiais/porto-alegre-acelera-priorizacao-de-projetos-de-grande-impacto-urbano-social-e-ambiental/ Acesso 22 de julho de 2021.

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

LAHORGUE, Mario Leal; MESQUITA, Marcelo Foschiera. Recuperação de mais-valor fundiário: o solo criado em Porto Alegre (RS). **Geosul,** Florianópolis, v. 39, n. 90, p. 295-324, mai./ago. 2024.

JORNAL ZERO HORA. **Milhares de pessoas participam de abraço contra a concessão do Parque da Redenção, em Porto Alegre**. – Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2022/11/milhares-de-pessoas-participam-de-abraco-contra-a-concessao-do-parque-da-redencao-em-porto-alegre-clapz3p9f000g014utmk56kx7.html Acesso 20 nov. 2022

JORNAL SUL21 - **Como um restrito grupo de empresários mudou a lógica do planejamento urbano de Porto Alegre**. Disponível em: https://sul21.com.br/especiais/como-um-restrito-grupo-de-empresarios-mudou-a-logica-do-planejamento-urbano-de-porto-alegre/ Acesso em 7 nov. de 2023.

JORNAL SUL 21. **Os donos da cidade**. Reportagens investigativas sobre os Projetos Especiais na cidade de Porto Alegre. Disponível em: https://sul21.com.br/donos-da-cidade/ Acesso nov. 2023

SILVA. Marcelo Kunrath. **Pesquisa mostra quem são os donos de Porto Alegre**. Entrevista. Disponível em: https://ihu.unisinos.br/categorias/644826-pesquisa-mostra-quem-sao-os-donos-de-porto-alegre-entrevista-com-marcelo-kunrath-silva Acesso em 18 out. 2024

LAURIA, Mickey. Introduction: Reconstructing Urban Regime Theory. In: LAURIA, Mickey (Ed.). **Reconstructing Urban Regime Theory**: Regulating Urban Politics in a Global Economy. SAGE Publications, 1997.

LIMA, P. G. **Instituições participativas e habitação popular**: o arranjo institucional participativo vinculado à habitação popular em Porto Alegre. Tese de Doutorado. PPGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014

LIMA, P. G., FEDOZZI, L., & CORRÊA, G. C. P. Participação social e habitação popular: paradoxos e dilemas da participação institucionalizada. In V. MARX & M. A. COSTA (Eds.), **Participação, conflitos e intervenções urbanas**: Contribuições à Habitat III. Editora da UFRGS/CEGOV. 2016, p. 43-74

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

LOGAN, J. R., & MOLOTCH, H. L. The City as a Growth Machine. In FAINSTEIN & CAMPBELL (Eds.), **Readings in Urban Theory**. Blackwells. 1993

MARX, V., SCAPINI, G. L., & ARAÚJO, G. A dimensão internacional nas transformações urbanas no bairro Floresta em Porto Alegre. **Cadernos Metropoles,** 24(54), p. 831-852. 2022

JORNAL MATINAL**. Melo 2 começa com prioridade à concessão do Dmae e à revisão do Plano Diretor.** Disponível em**:** https://www.matinaljornalismo.com.br/matinal/newsletter/melo-2-comeca-com-prioridade-a-concessao-do-dmae-e-a-revisao-do-plano-diretor/ Acesso em 06 jan. 2025

MILLS, C. W. **The power elite**. London: Routledge, 2018.

MIOLA, J. **Cabresto, coronelismo e gangsterismo político na paisagem de Porto Alegre.** Diário do Centro do Mundo. Disponível em: https://www.diariodocentrodomundo.com.br/cabresto-coronelismo-e-gangsterismo-politico-na-paisagem-de-porto-alegre-por-jeferson-miola/ Acesso março 2024

MOSSBERGER, K.; STOKER, G. The Evolution of Urban Regime Theory: The Challenge of Conceptualization. **Urban Affairs Review**, v. 36, n. 6, p. 810-835, jul. 2001

MÜLLER, Ivan D; FEDOZZI, Luciano. Democratização e desdemocratização na metrópole de Porto Alegre: três décadas do Orçamento Participativo. **Opin. Pública,** Campinas, vol. 30, p. 1-36. 2024

NÚÑEZ, T. **Participação e mudança política**. A experiência do orçamento participativo em Porto Alegre. Dissertação de Mestrado. PPGCP, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2010

OBSERVATÓRIO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE – ObservaPoA. **V Seminário Porto Alegre em Análise** - Orçamento Participativo de Porto Alegre, 2017

OBSERVATÓRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ObservaOP. **As finanças municipais de Porto Alegre e o Orçamento Participativo**. Boletim No 1. Maio 2023.

OLIVEIRA, C. M. de; OLIVEIRA FILHO, J. T. de, & MARX, V. (2021). Atraso, Pandemia, Mudança de Governo e Mobilização Social: Marcas do

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

Processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre. In SILVA et al. (Eds.), **A cidade em disputa**: Planos Diretores e participação no cenário da pandemia Lutas Anticapital. 2021, p. 249-270.

OLIVEIRA, C. M., **Projeto Planos Populares**. IAB-Instituto dos Arquitetos do Brasil - RS. Disponível em: www.planospopularespoa.org. Acesso em dez 2020

OLIVEIRA, C. M. **Entrepreneuralism: empresariamento ou empreendedorismo urbano:** duas traduções, dois significados. In: XVI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional., Belo Horizonte. Anais do XVI ENANPUR, 2015

OLIVEIRA, C. M. **Empreendedorismo urbano e práticas de planejamento**: a Copa do Mundo e os grandes projetos urbanos em Porto Alegre. Dissertação de mestrado em Planejamento Urbano e Regional. PROPUR, UFRGS. 2013

OSORIO, B. O. **Condições e entraves para as consultas populares municipais**: uma análise do caso do referendo do Pontal do Estaleiro, em Porto Alegre. Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2018

RIBEIRO, L. C. Q.; SANTOS JUNIOR, O.A. dos. Governança Empreendedorista e Megaeventos Esportivos: reflexões em torno da experiência brasileira. In: SANTOS JUNIOR, O.A; GAFFNEY, C; QUEIROZ RIBEIRO. L.C. (Org.). **BRASIL: os impactos da Copa do Mundo e das Olimpíadas 2016**. 1ed.Rio de Janeiro: E-papers, 2015, v. 1, p. 41-56.

SAVITCH, H. V., & KANTOR, P. **Cities in the international marketplace: the political economy of urban development in North America and Western Europe.** Princeton University Press. 2002

SIQUEIRA, L. F. **Democracia e cidade**: da democracia participativa à desdemocratização na experiência de Porto Alegre. Tese de Doutorado, PROPUR/UFRGS. 2019

SOARES, P. R. R., et al. **A orla do Guaíba, território em transformação: a conformação de um novo regime urbano em Porto Alegre**. Porto Alegre, Observatório das Metrópoles. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2021/02/4.5.-A-Orla-do-Guaiba-territorio-em-

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

transformacao-a-conformacao-de-um-novo-regime-urbano-em-Porto-Alegre.pdf Acesso em 15 nov 2019

SOARES, P., SIQUEIRA, L., LAHORGUE, M., & BENZAGUI, C. Metropolização e megaeventos impactos da Copa do Mundo no espaço urbano e na gestão urbana em Porto Alegre. In SANTOS JUNIOR, O.; GAFFNEY, C. & QUEIROZ RIBEIRO, L.C. (Eds.), **Brasil. Os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016.** Rio de Janeiro: E-papers e INCT Observatório das Metrópoles. p. 367-388, 2015

SOARES, P; UGALDE, P; CASTRO, H; MARX, V; WINCKLER, J; FAGUNDES, J. Ajustes regulatórios e projetos pró-mercado: os grandes projetos e reestruturação da metrópole. In: MARX, V.; FEDOZZI, L; CAMPOS, H (Org). **Reforma Urbana e Direito à Cidade: Porto Alegre**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2023, p. 139-166.

STONE, C. N. Power, Reform, and Urban Regime Analysis. **City & Community**, 5(1), p. 23-38. 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1540-6040.2006.00151.x

STONE, C; STOKER. R. (Ed.), **Urban Neighborhoods in a New Era**. Revitalization Politics in the Postindustrial City: Chicago: The University of Chicago Press. 2015

STONE, C. N. **Regime politics: governing Atlanta, 1946-1988**. University Press of Kansas, 1989.

STONE, C. N. **Urban regimes and the capacity to govern: a political economy approach.Journal of Urban Affairs**, 15(1), p. 1-28, 1993.

STONE, C. N. The Atlanta experience re-examined: the link between agenda and regimechange. **International Journal of Urban and Regional Research**, 25(1), p. 20-34, 2001.

STONE, C. N. Reflections on Regime Politics: From Governing Coalition to Urban PoliticalOrder. **Urban Affairs Review**, 51(1), p. 101-137, 2015.

SUPTITZ, B. **Consultoria sugere que Conselho do Plano Diretor de Porto Alegre perca poder deliberativo**. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/colunas/pensar-a-cidade/2023/09/1122942-consultoria-sugere-que-conselho-do-plano-

LO Preprints - Este documento é um preprint e sua situação atual está disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12171

diretor-de-porto-alegre-perca-poder-deliberativo.html . Acesso 12 set. 2023

VELLEDA, L. **O impacto econômico da disputa pela cidade: quem ganha e quem perde?** Jornal Sul 21. Disponível em: https://sul21.com.br/especiais/o-impacto-economico-da-disputa-pela-cidade-quem-ganha-e-quem-perde/ Acesso 25 jul. 2021

VIVIAN, M. M. **Transformações urbanas no século XXI: trajetórias e produção institucional das políticas de waterfront regeneration no Brasil.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019

ZENKER, M. da R., et al. **Conselhos Municipais de Porto Alegre: histórico e os desafios na gestão democrática da cidade.** Porto Alegre: Editora Rede Unida. 2021

Declaração de contribuição dos autores

Não se aplica

Declaração de conflito de interesse

O autor declara que não há conflito de interesse.

Declaração de disponibilidade de dados da pesquisa

- Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença Creative Commons CC-BY.
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.